



À Senhora Paula Coradi

Presidente Nacional do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL.

Ao Senhor Paulo Lamac

Porta-Voz Nacional da Rede Sustentabilidade.

Ao Diretório Estadual do PSOL em Rondônia.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos públicos sobre a pré-candidatura de Luiz Carlos Teodoro ao Governo de Rondônia.

O senhor Edjales Benício de Brito, CPF nº 386.157.202-82, RG nº 389.397 SSP/RO, residente na Rua Dom Pedro II, nº 1.892, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (RO), na qualidade de Presidente da Federação REDE/PSOL em Rondônia, vem, respeitosamente, requerer esclarecimentos públicos acerca da oficialização da pré-candidatura de Luiz Carlos Teodoro ao Governo do Estado de Rondônia pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).



A democracia exige transparência, especialmente quando um partido historicamente identificado com posições socialistas apresenta como candidato uma liderança cuja trajetória pública recente esteve vinculada a legendas situadas no campo conservador.

É de conhecimento público que Luiz Carlos Teodoro foi candidato a vice-prefeito de Guajará-Mirim, em 2020, pelo então Partido Social Cristão (PSC), legenda que apoiou Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018 e 2022. Posteriormente, também foi identificado politicamente com o Podemos, antes de ingressar no PSOL.

Mudanças de posicionamento político são legítimas e fazem parte da vida democrática. Entretanto, mudanças dessa natureza precisam ser acompanhadas de explicações claras ao eleitorado, sobretudo quando envolvem projetos políticos historicamente antagônicos.

Também causam questionamentos declarações públicas do pré-candidato acerca dos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, nas quais relativizou a classificação dos envolvidos como terroristas, posição que aparenta divergir da manifestação oficial do próprio PSOL nacional, que qualificou os atos como uma tentativa de golpe de Estado e defendeu a responsabilização dos envolvidos.

Além disso, vieram a público acusações formuladas pela Liga dos Camponeses Pobres (LCP), segundo as quais Luiz Carlos Teodoro teria participado da criação de uma associação de produtores rurais em área de conflito fundiário e atuado contra a organização do movimento camponês.



Ressalta-se que tais acusações, por si sós, não constituem prova, não autorizando qualquer conclusão definitiva sobre os fatos. Todavia, considerando sua gravidade e repercussão pública, entende-se que merecem resposta objetiva por parte do pré-candidato e da direção partidária.

Dessa forma, requer-se sejam esclarecidos, entre outros, os seguintes pontos:

1. O PSOL realizou análise da trajetória política de Luiz Carlos Teodoro antes de homologar sua pré-candidatura?
2. A direção nacional e estadual tinham conhecimento de sua atuação no PSC e posteriormente no Podemos?
3. Houve deliberação interna acerca da compatibilidade de sua trajetória política com os princípios e o programa do PSOL?
4. Como o partido avalia as declarações públicas do pré-candidato sobre os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023?
5. Qual é a posição oficial do PSOL sobre as acusações formuladas pela Liga dos Camponeses Pobres envolvendo o nome do pré-candidato?
6. Luiz Carlos Teodoro assumiu compromisso formal com o programa partidário e com as posições históricas do PSOL em temas como democracia, direitos humanos, reforma agrária, direitos dos povos indígenas, diversidade e justiça social?
7. Qual a posição do PSOL em apoiar um candidato ao Governo de Rondônia (Exedito Neto do PT), flagrado e registrado fotografias, vídeos em trechos de produções audiovisuais de relevância internacional (como o documentário *O Território*) incentivando invasão na TI Uru-eu-wau-wau em Rondônia, enquanto era Deputado Federal.



O presente expediente não pretende formular acusações, antecipar juízo de valor ou atribuir responsabilidade sem provas. Busca apenas assegurar o direito da sociedade rondoniense de conhecer os fundamentos que levaram à escolha do pré-candidato e compreender a compatibilidade entre sua trajetória política e os princípios da legenda que pretende representar.

Diante da relevância do tema para o debate público e para a transparência partidária, solicita-se que os esclarecimentos sejam prestados de forma pública e fundamentada.

Dos documentos anexos:

Seguem em anexo fotografias, vídeos, reportagens e demais matérias jornalísticas veiculadas na imprensa local e nacional que tratam de fatos relacionados à trajetória pública do pré-candidato Luiz Carlos Teodoro.

O conjunto documental tem por finalidade subsidiar a análise dos destinatários deste expediente quanto às notícias e alegações de interesse público amplamente divulgadas, especialmente aquelas referentes ao suposto envolvimento do pré-candidato em ações apontadas como de intimidação, enfraquecimento ou oposição a movimentos sociais historicamente criminalizados na região Norte do Brasil.

Também seguem anexados materiais relativos a manifestações públicas atribuídas ao pré-candidato acerca de conflitos fundiários, com referências à apologia à grilagem de terras, bem como declarações sobre os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, cuja interpretação pública foi considerada, por diversos veículos de comunicação e agentes políticos, como uma relativização da gravidade dos ataques às instituições democráticas.



Os documentos ora apresentados destinam-se exclusivamente a subsidiar o pedido de esclarecimentos formulado neste expediente, não constituindo, por si sós, prova definitiva da veracidade das alegações neles contidas, as quais deverão ser apreciadas à luz do contraditório, da ampla defesa e das manifestações que vierem a ser prestadas pelos interessados.

Porto Velho (RO), 28 de julho de 2026.



Edjales Benício de Brito

Presidente da Federação REDE/PSOL em Rondônia

CPF nº 386.157.202-82

RG nº 389.397 SSP/RO



ANEXOS

<https://www.portal364.com/2026/07/de-esclarecimento-presidencia-da.html>

<https://www.cadernodestaque.com/2026/07/nota-de-esclarecimento.html>

<https://pvh24horas.com/bomba-no-pt-vice-de-expedito-neto-e-apontado-pela-lcp-como-advogado-bolsonarista/>

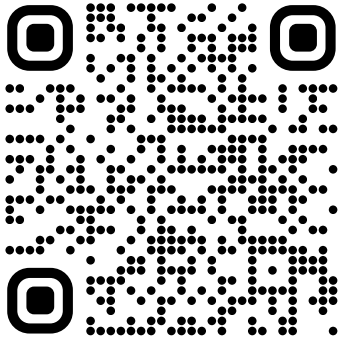
<https://viarondonia.com/noticias/psol-lanca-ao-governo-ex-candidato-do-psc-que-relativiza-o-8-de-janeiro-e-e-chamado-de-bolsonarista-pela-lcp,61299.shtml>

<https://ouopretoonline.com/lcp-cita-advogado-luiz-carlos-teodoro-em-nota-sobre-operacao-policial-em-rondonia/>

<https://disney.images.edge.bamgrid.com/ripcut-delivery/v2/variant/disney/707b9c40-691e-4984-85cf-3c895bd18180/compose?aspectRatio=1.78&format=webp&width=1200>



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/3b5df8497e74017f14123cb090f1027dc5d865244c39b5321>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

f52e522c5bfd367420136464559
d98921463b5bb679a3ac3507802
32be719b43 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Edjales Benicio de Brito
386.157.202-82
Signatário

Trilha de auditoria

	28/07/2026 10:55	Edjales Benicio de Brito (edjbenicio@gmail.com, CPF 386.157.202-82) criou o documento
		Hash SHA256 do arquivo: f52e522c5bfd367420136464559d98921463b5bb679a3ac350780232be719b43
	28/07/2026 10:55	Edjales Benicio de Brito (edjbenicio@gmail.com, CPF 386.157.202-82) visualizou o documento
		Endereço de IP: 45.190.140.47 Porta: 34867
	28/07/2026 10:55	Edjales Benicio de Brito (edjbenicio@gmail.com, CPF 386.157.202-82) assinou o documento
		Endereço de IP: 45.190.140.47 Porta: 34867 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -8.7678, -63.9034